

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 220/2022

Relator: Chico 2000

Processo: 3999/2022

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS CRIANÇAS PARA RUA MARIA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO NOVO PARAÍSO II, NESTA CAPITAL.

Autoria: Sargento Vidal (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/04/2022 14:18

Checksum: **6CF4E04631AAB78415A6CB3B86414482B1CAD6A6CB1AE44A1FF59DAC76AB8C43**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

